

jurídico



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019,
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
LOCAÇÃO DE CARRO MODELO PICK-UP, PARA
SUPRIR A NECESSIDADE DE TRANSPORTE DA
SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAL E ESPORTES
DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE E SEU FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE
CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA/PE, DA EMPRESA IF TRANSPORTE E
SERVIÇOS EIRELI – ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Políticas Social e Esportes do Município do Paulista/PE e Seu Fundo Municipal de Assistência**, instituído sob o CNPJ nº 02.734.679/0001-78, sito à Av. Geraldo Pinho Alves, Maranguape I 222, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por sua Secretária Municipal, nomeado através da **Portaria nº 969/2019**, Sra. **Mércia Anunciada Falconeri**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da cédula de Identidade nº 2.452.173 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 351.138.394-34, residente na Rua Santa Elizabete, nº 270, Janga, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **IF TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.776.647/0001-63, com sede à Rua Madre Miguel, nº 23, Neves – Jucati/PE, neste ato representada pelo Sr. **Ivo Fernando Oliveira Guilherme**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.803.049 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 050.109.084-33 e residente e domiciliado à Avenida Euclides Dourado, nº 910, Apt. 04, CEP: 55.296-500, Heliópolis – Garanhuns/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo Licitatório nº 064/2018, Pregão Presencial nº 026/2018**, da Proposta de Preços da **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo** referente a **contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo sem motorista para atender, para atender as necessidades de transporte da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/93** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício SPSE/FIN nº 130/2020**, da **Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista**, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência (Valor) ao Contrato nº 042/2019**, referente a **contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo sem motorista para atender, para atender as necessidades de transporte da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista**, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **15 de abril de 2020 a 14 de abril de 2021**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, tendo com fundamento suas cláusulas décima quinta.

Parágrafo Único – Conforme informado através do **Ofício SPSE/FIN nº 130/2020**, justifica a renovação do referido instrumento contratual, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração o preço vantajoso para manutenção do contrato.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo serão custeados pela dotação orçamentária devidamente incluída, conforme descrita abaixo:

**Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista
Fundo Municipal de Assistência**

Nota de Empenho nº 2020 - 858

Atividade: 4313 – Ações de Assistência Social

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor empenhado: R\$ 18.773,33 (dezoito mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Reratifica a Clausula Quarta, do referido contrato, pela ausência do Parágrafo de Suplementação, solicitado no Ofício SPSE/FIN Nº 233/2019, valor empenhado através da nota de empenho nº 0001031, de R\$ 18.920,00 (dezoito mil e novecentos e vinte reais), que em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício SPSE/FIN nº 130/2020, que solicita **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência (Valor)**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretária de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista, **Srª. Mércia Anunciada Falconeri**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 042/2019, de 15 de abril de 2019, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.

Paulista/PE, 12 de março de 2020.

Mércia A. Falconeri

Mércia Anunciada Falconeri
Secretária de Políticas Sociais e Esportes
Contratante

18.776.647/0001-63
IF TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.
Rua Padre Miguel, 23
Neves - CEP 55.398-000
JUZUATI - PE

[Handwritten signature]

IF Transporte e Serviços EIRELI – ME
Contratada

Testemunhas:

Luciana Paula dos Santos
1. CPF/MF: 031445574-30

[Handwritten signature]
2. CPF/MF:

